

PORTARIA CFO-SEC-50, de 11 de outubro de 2006

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei nº 4.324, de 14/04/64, regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 03/06/71, aditado pela Lei nº 5.965, de 10/12/73 e nos termos do artigo 9º, do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-36, de 02/12/02, à vista do que consta do Processo CFO-4901/2006,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar inscritas as chapas abaixo discriminadas para concorrerem à eleição que escolherá os Cirurgiões-Dentistas que, no período de 08 de dezembro de 2006 a 07 de dezembro de 2009, deverão prover os cargos de Conselheiros-Federais, Efetivos e Suplentes:

CHAPA Nº 01

MEMBROS EFETIVOS CRO E Nº INSCRIÇÃO

1. Miguel Álvaro Santiago Nobre CRO-RS-3881
2. Ailton Diogo Morilhas Rodrigues CRO-MS-1201
3. Emanuel Dias de Oliveira e Silva CRO-PE-1735
4. José Mário Morais Mateus CRO-MG-12392
5. Lester Pontes de Menezes CRO-RO-39
6. Marcos Luis Macedo de Santana CRO-SE-371
7. Mário Ferraro Tourinho Filho CRO-BA-979

8. Outair Bastazini CRO-RJ-662-R

9. Rubens Côrte Real de Carvalho CRO-SP-8261

MEMBROS SUPLENTE CRO E Nº INSCRIÇÃO

1. Ataíde Mendes Aires CRO-MA-294

2. Benício Paiva Mesquita CRO-CE-1427

3. Delmo Tavares CRO-SC-07

4. Ericson Leão Bezerra CRO-AM-1039

5. Laércio Villela Barros CRO-ES-1286

6. Messias Gambôa de Melo CRO-PA-930

7. Ricardo Luiz Araújo de Sá CRO-RN-1334

8. Tito Pereira Filho CRO-AC-096

9. Wilson Carneiro Ramos CRO-GO-944

CHAPA Nº 02

MEMBROS EFETIVOS CRO E Nº INSCRIÇÃO

1. Sérgio Valmor Barbosa CRO-DF-1768

2. Doriélio Barreto da Costa CRO-RN-476

3. Henrique César Marçal de Oliveira CRO-GO-3618

4. Jeconias Câmara CRO-AM-551

5. José Armando Costa Júnior CRO-MT-1334

6. José Martins Cardoso CRO-SC-1689

7. Osmar Aparecido Cuoghi CRO-SP-28033

8. Sara Grinfeld CRO-PE-2504

9. Sérgio Moraes de Souza CRO-PA-1188

MEMBROS SUPLENTEs CRO E Nº INSCRIÇÃO

1. Ana Graça Casais e Silva Ribeiro CRO-BA-1610

2. Flávia Fonseca CRO-MG-30565

3. Flávio César de Carvalho CRO-RJ-17254

4. Florisvaldo Garcia Peres CRO-PR-1664

5. Leônidas Antônio Deolindo CRO-PI-16

6. Lindolfo Rocha Braga CRO-TO-296

7. Marcus Antônio Teixeira CRO-CE-2128

8. Silvana Cristina Gama Vaz Rodrigues CRO-MA-1757

9. Steniel Ferreira Patrício CRO-PB-545

Art. 2º. Comunique-se aos Conselhos Regionais de Odontologia para o fim previsto no § 9º, do artigo 48, do Decreto nº 68.704, de 03/06/71.

Art. 3º. Publique-se.

Rio de Janeiro, 11 de outubro 2006.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE